

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 72/2015
- b) Licitação nº Tomada de Preços nº 05/2015
- c) Data Homologação 04 de novembro de 2015
- d) Objeto da Licitação Contratação de empresa para prestação de serviços na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do Município, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.

À empresa:

| Item | Desc. do Item   | Qtde | Fornecedor Vencedor                   | Percentual a ser cobrado   |
|------|---|------|---------------------------------------|--|
| 1    | Empresa para prestação de serviços na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do Município, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB. | 1    | MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA | COBRAR DOS ARREMATANTES O PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE CADA ITEM ARREMATADO |

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de novembro de 2015.

**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal